



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 - Edição nº 474

SUMÁRIO

- AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2026;
- EXTRATOS DE CONTRATOS DIVERSOS;
- TERMO DE CONVÊNIO 001/2026;
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 21/2026;
- RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026;
- RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026;
- PORTARIAS;
- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, torna público aos interessados a anulação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 50 Bombas de Infusão, sendo 45 bombas modelo V- LINK e 05 bombas modelo E-LINK para medicação e uso de dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto gerido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA. A presente anulação decorre da necessidade de readequação do Termo de Referência, de modo a melhor atender ao interesse público e Administrativo, com fundamento no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular a licitação por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público devidamente justificado. Brumado/BA, 22 de julho de 2026. Gleica Pereira Chaves dos Anjos – Secretária Municipal de Saúde.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DE CONTRATO N. 0613/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0445/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 16.595.230/0001-80
CONTRATANTE

EMPRESA THIAGO CAIRES LEITE.
CNPJ: nº 21.473.410/0001-20
CONTRATADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à implantação, estruturação e funcionamento das Cozinhas Comunitárias Municipais do Projeto Comida no Prato, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, conforme Convênio nº 96/2026, celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N. 039/2026.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 647.227.20 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2058-Gestão das do Fundo Municipal de Assistência Social
339030 - Material de Consumo.
Fonte: 1665 – Convenio

Brumado/BA, 20 de julho de 2026.

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DE CONTRATO N. 0614/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0445/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 16.595.230/0001-80
CONTRATANTE

INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA
CNPJ: nº. 24.329.771/0001-95
CONTRATADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à implantação, estruturação e funcionamento das Cozinhas Comunitárias Municipais do Projeto Comida no Prato, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, conforme Convênio nº 96/2026, celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N. 039/2026.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 96.907,44 (Noventa e seis mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2058-Gestão das do Fundo Municipal de Assistência Social
339030 - Material de Consumo.
Fonte - 1665 – Convenio

Brumado/BA, 20 de julho de 2026.

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0610/2026

CONTRATO Nº 0610/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25.

CONTRATADA: CL MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ nº 63.185.730/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção, estampa e entrega de camisetas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de até 31/12/2026 a partir da data de assinatura do contrato, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de nº. 050/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Atividades	Elemento de Despesas	Fontes
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2037 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1500 1600
	2038 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
	2048 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Brumado - BA, 20 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0611/2026

CONTRATO Nº 0611/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº. 30.612.975/0001-31.

CONTRATADA: CL MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ nº 63.185.730/0001-24.

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado da Bahia e do Município de Brumado, destinadas às unidades da Rede Municipal de Educação em Tempo Integral de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de até 31/12/2026 a partir da data de assinatura do contrato, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de nº. 049/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 63.903,00 (sessenta e três mil novecentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 12.01 – Fundo Municipal de Educação

ATIVIDADES: 2070 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Educação

2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche

2076 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola

ELEMENTO DE DESPESA: 44.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE: 1500

Brumado - BA, 20 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405/2026

CONTRATO Nº 0405/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25.

EMPRESA CONTRATADA: WCR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 53.198.043/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de regulação e intervenção no SAMU-192, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado-BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	PLANTÃO MÉDICO INTERVENCIÓNISTA DE 12H NO SAMU-192, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	62	UND

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06(seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos de art 107 da lei federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

VALOR TOTAL:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLANTÃO MÉDICO INTERVENCIÓNISTA DE 12H NO SAMU-192, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	R\$ 850,00	R\$ 52.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO
UNIDADE: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.0010.2040 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500,1600,1621
ELEMENTO: 3.3.90.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE: 1500 E 1621

Brumado - BA, 15 de julho de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA DE
DOM BASÍLIO
DEDICAÇÃO, TRABALHO E PROGRESSO



TERMO DE CONVÊNIO 01/2026

Termo de Convênio para Permuta de Servidor Público Municipal lavrado entre o Município de Dom Basílio/BA e o Município de Brumado/BA.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE CONVÊNIO PARA PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, que entre se faz, de um lado, **MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.673.314/0001-05, com sede na Avenida Senhor do Bonfim, s/n, Centro, Município de Dom Basílio, Estado da Bahia, CEP: 46.165-000 neste ato representado legalmente pelo Prefeito Municipal **FERNANDO SILVA SANTOS**, brasileiro, união estável, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 605459096 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.071.155-53, residente e domiciliado na Avenida Padre Sinval Laurentino de Medeiros, s/n, Centro, Município de Dom Basílio, Estado da Bahia, CEP: 46.165-000; e, do outro lado **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição CNPJ/MF sob nº 14.105.704/0001-33 com sede na, Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1122119763 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.942.655-40 residente e domiciliado na Rua Joaquim Gomes Pereira nº 40, Santa Tereza, Município de Brumado, Estado da Bahia, CEP: 46.114-168, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDOR**; na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem por objeto promover a permuta dos servidores do quadro efetivo do Município de Dom Basílio/BA e do Município de Brumado/BA, A SABER:

I- Pelo Município de Dom Basílio/BA, a **Sr.ª EULÁLIA ALMEIDA MATOS NETA OLIVEIRA**, função Técnica Enfermagem Plantonista, matrícula nº 000767, pertencente ao quadro EFETIVO da Secretaria Municipal de Saúde, lotado(a) no Hospital Municipal, situado na sede, do Município de Dom Basílio/BA.

II - Pelo Município de Brumado/BA, a **Sr.ª KARINA COELHO DA SILVA**, função Técnico(a) em Enfermagem, matrícula nº 12115 pertencente ao quadro EFETIVO da Secretaria Municipal de Saúde, lotado(a) 04.01.083.124-10.302.033.2.061 – Média e Alta Complexidade, do Município de Brumado/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os servidores permutados atuarão de acordo com a respectiva habilitação junto a secretaria dos Municípios Permutantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Cada Município Permutantes permanecerá responsável pelo pagamento dos vencimentos dos servidores permutados, as quais também não terão qualquer prejuízo das vantagens inerentes ao Plano de Carreira a que pertencem.

CLÁUSULA QUARTA – Os servidores permutados ficam sujeitos às regras e normas disciplinares, bem como às orientações técnicas do Município em que exercerem a atividade do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA – Este Convênio de Permuta entra em vigor na data de sua celebração, e dar-se-á pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo facultada sua prorrogação por igual período, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo do Poder Executivo de ambos os Municípios.

Avenida Senhor do Bonfim, Centro, Município de Dom Basílio, Estado da Bahia

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA DE
DOM BASÍLIO
DEDICAÇÃO, TRABALHO E PROGRESSO



CLÁUSULA SEXTA – Os Municípios Permutantes poderão rescindir o Convênio a qualquer tempo, por mútuo consenso ou por necessidade do retorno do servidor às suas funções.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor.

Dom Basílio– BA, em 17 de junho de 2026.

Pelo Município de Dom Basílio

Fernando Silva Santos
-Prefeito Municipal-

-Assessor Jurídico-

Pelo Município de Brumado

Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira
-Prefeito Municipal-

-Procurador Geral do Município-

Avenida Senhor do Bonfim, Centro, Município de Dom Basílio, Estado da Bahia

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

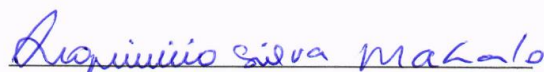


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **16h do dia 23 de julho de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado/BA, 22 de julho de 2026.

Publique-se.


ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 21/2026

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Brumado, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **04/09/2025**, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Brumado.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
4404200	DRT8I56	14/07/2026 11:35	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404203	DUL9C80	14/07/2026 13:34	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404212	DXS3C08	16/07/2026 12:25	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404195	ENB9F36	14/07/2026 08:36	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700291	ERG8E94	14/07/2026 08:28	51851	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700292	GYS7G71	14/07/2026 08:37	51851	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01103626	HLT6D79	22/06/2026 13:37	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700296	JLL9198	14/07/2026 14:27	73400	AV.DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4404210	JLR9B37	16/07/2026 09:01	65640	AV CENTENARIO.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01103632	JMU1407	22/06/2026 14:38	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700299	JOX1810	16/07/2026 14:59	73400	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4404202	JPZ7898	14/07/2026 13:11	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404208	JRM6G73	16/07/2026 08:21	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01103631	JSE5570	22/06/2026 14:20	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4404206	KMM9G67	16/07/2026 08:08	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404205	LBX4E94	16/07/2026 08:05	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404213	MTG2480	16/07/2026 13:52	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
135231	MYX2968	15/07/2026 08:33	55500	avenida coronel Santos Centro, Brumado	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4404196	NTQ1C46	14/07/2026 08:36	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404211	NTV2865	16/07/2026 09:19	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404197	NYV1J08	14/07/2026 08:40	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404207	NZT9210	16/07/2026 08:13	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700297	OLB6E04	14/07/2026 15:00	73400	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
135232	OUH4B49	15/07/2026 11:01	70301	Avenida Clemente Gomes, S/N - Novo Brumado, Brumado	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01103634	OUS4F73	22/06/2026 14:58	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4404199	PJO8A41	14/07/2026 10:28	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700300	PIROD21	16/07/2026 15:12	73400	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4404204	PKE8J04	16/07/2026 07:38	51851	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404209	PLD2479	16/07/2026 08:45	51851	AV DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404198	QRO3H65	14/07/2026 09:02	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700293	QTY4G42	14/07/2026 12:04	51851	AV. CEBTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01103629	RCY2I82	22/06/2026 14:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700298	RDA6G15	16/07/2026 09:00	51851	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4404201	RPB8C90	14/07/2026 12:47	51852	AV CENTENARIO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700294	RPP6A40	14/07/2026 14:27	73400	AVDR, ANTONIO MOURAO GUMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01103637	RPSSC43	22/06/2026 15:32	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01103636	RPSSC43	22/06/2026 15:17	74550	AV CENTENARIO, N° 384, UNICO.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
135233	RPX1I04	15/07/2026 15:53	55411	Rua Doutor Mário Meira, N 80- Centro, Brumado	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01103633	SJM5H61	22/06/2026 14:45	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01103635	SJZ1C88	22/06/2026 15:07	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9EDF-EE29-3F06-50FC> e informe o código 9EDF-EE29-3F06-50FC



Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
4700295	SKE9J38	14/07/2026 14:25	73400	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01103628	SKM3C12	22/06/2026 14:06	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01103627	TGU9H34	22/06/2026 14:06	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01103630	THG7H98	22/06/2026 14:09	74550	AV CENTENARIO, N° 26, Do Mercado.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700301	TMN7J24	16/07/2026 15:42	73400	AV. DR. ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
TOTAL: 45						

Brumado, 22 de julho de 2026.

Osmar Botelho Cavalcante Neto
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes
Portaria Nº 021 de 07/01/2025

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9EDF-EE29-3F06-50FC> e informe o código 9EDF-EE29-3F06-50FC



Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 19/2026

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Brumado, Estado da Bahia, com fulcro nos Arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Penalidades por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidades por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **09/09/2026**, interponem Recurso a JARI junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Brumado.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
4801310	CLV5H33	28/02/2026 10:37	51852	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801212	CZX2350	20/02/2026 06:53	51852	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131872	DAH8G60	12/05/2026 14:36	55090	Av. Cel. Tibério Meira	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131883	DJC1050	16/05/2026 07:55	61810	Rua Dr. Mário meira	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38284	DUI0A32	09/05/2026 10:39	54870	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134173	DXS3C08	14/05/2026 08:15	55414	BA-148, 262 - Centro	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131865	EIU1645	12/05/2026 14:04	76331	Tv. Nelson P. de Almeida	R\$ 234,78	R\$ 293,47
131876	EIW8F49	14/05/2026 09:01	54100	Av. Otavio Mangabeira	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801048	ELQ2J26	21/01/2026 17:10	51852	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38242	EMW2177	29/04/2026 10:58	51851	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131514	EOF9E93	16/02/2026 16:55	60681	Avenida Coronel Santos	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134178	ETY1E42	14/05/2026 14:31	55680	Av. Centenário, 391 - Novo Brumado	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131875	FHP6I99	14/05/2026 09:00	54100	Av. Otavio Mangabeira	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801516	FMQ8H21	15/05/2026 08:46	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801511	FRR6525	13/05/2026 15:58	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801498	FSK7C71	13/05/2026 08:15	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38249	FXV8F15	11/05/2026 13:49	55500	RUA UMBURANO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134170	HD05084	12/05/2026 07:20	55680	av dr Guilherme dias - Centro	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131861	HGJ7C12	12/05/2026 15:02	55500	Rua Rio De Contas	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131892	HJL7A48	17/05/2026 09:30	55500	Tv. Olga P. Gomes	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38246	HQG9156	05/05/2026 08:31	55411	RUA SEBASTIAO DOS SANTOS LEITE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38285	JLR2889	09/05/2026 10:56	54870	TRAVESSA JUVENAL MACHADO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801499	JLR2C46	13/05/2026 08:16	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801501	JMD8B38	13/05/2026 08:53	51851	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801520	JMU6493	15/05/2026 11:20	66371	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801519	JMU6493	15/05/2026 11:20	70301	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4801518	JMU6493	15/05/2026 11:21	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4035276	JOE4J50	07/02/2026 07:16	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801497	JOS9889	13/05/2026 08:14	51852	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801507	JOX1338	13/05/2026 14:20	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801506	JOY5021	13/05/2026 11:26	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801339	JQM1388	28/02/2026 17:57	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134171	JQZ2G19	12/05/2026 10:14	55250	R. Cel. Tibério Meira, 299 - Centro	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38247	JRD4B47	09/05/2026 11:10	76331	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
38322	JSA3440	11/05/2026 10:57	76331	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
2601161	JSF1650	14/03/2026 16:44	51852	AV.DR.ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801521	JSI7B09	17/05/2026 08:42	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801522	JSI7B09	17/05/2026 08:42	65640	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT00096465	JSJ9132	26/01/2026 16:13	74630	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801502	JSP2975	13/05/2026 08:57	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NC00004315	JSP8F23	24/02/2026 18:01	50020	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 208,26	R\$ 260,32
131878	LVQ4J14	14/05/2026 09:31	55680	Praça Cap fco Souza Meira	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131874	NTI8347	14/05/2026 08:52	54010	Av. Centenário	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131881	NT00136	14/05/2026 14:44	55680	Av. Centenário	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801525	NTQ2D09	17/05/2026 09:31	70991	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801524	NTQ2D09	17/05/2026 09:31	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801515	NYN6838	15/05/2026 08:37	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801514	NYS2559	15/05/2026 08:22	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131862	NYU0G07	12/05/2026 15:06	55250	rua Cel. Paulino Chaves	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131887	NZB4E17	16/05/2026 17:52	70301	Rua Coronel Tibério Meira	R\$ 234,78	R\$ 293,47
37527	OGI5B79	09/01/2026 11:47	51851	PRACA TEOFILO ALVES DE LIMA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131891	OIESI87	17/05/2026 07:36	76331	Av. Dr. Antônio Morão Guimarães	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9EDF-EE29-3F06-50FC> e informe o código 9EDF-EE29-3F06-50FC



Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
4801530	OKK3816	17/05/2026 17:36	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801503	OKL3D86	13/05/2026 09:27	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
37645	OKV7B88	03/03/2026 08:45	76331	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
38282	OKX7F96	07/05/2026 12:00	54870	RUA ANTONIO PINHEIRO CANGUCU	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134174	OLC3940	14/05/2026 08:17	55414	BA-148, 262 - Centro	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38288	OLD7346	11/05/2026 08:57	54870	RUA EXUPERIO PINHEIRO CANGUCU	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38323	OMD6821	11/05/2026 10:10	55500	RUA UMBURANAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131864	OUF3813	12/05/2026 13:52	73662	Av. Otavio Mangabeira	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38321	OOU8346	11/05/2026 08:31	76332	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4801504	OOU1D91	13/05/2026 09:31	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38329	OYG9H43	15/05/2026 07:10	65800	PRACA TEOFILO ALVES DE LIMA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
131869	OZK1E07	12/05/2026 14:22	54010	Av. Centenário	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801512	OZK3B05	13/05/2026 17:15	51851	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801526	OZP8A55	17/05/2026 11:31	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00093556	PAE8I60	03/01/2026 13:26	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
133700	PJF4H77	19/02/2026 11:48	54522	R. Euclides da Cunha, 203 - Centro	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38324	PJI6870	11/05/2026 10:12	55500	RUA UMBURANAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131870	PJI7325	12/05/2026 14:26	54010	Av. Centenário	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38289	PJY6C97	11/05/2026 09:23	53800	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131198	PKA1F51	14/02/2026 18:26	60681	Rua Doutor Mário Meira.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38241	PKH9E20	25/04/2026 11:33	76331	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
131873	PKP5649	14/05/2026 07:36	70301	Av. Dr. Antônio Morão Guimarães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
131882	PKW7522	14/05/2026 17:18	68580	Av. Cel. Tibério Meira	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4801510	PLA2G28	13/05/2026 15:12	51851	AVENIDA CENTENARUI	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134182	PLB0682	16/05/2026 20:23	60501	avenida coronel Tibério Meira - Centro	R\$ 234,78	R\$ 293,47
134172	PLH9J13	12/05/2026 10:30	70301	R. Dr. Mario Meira, 79 - Centro	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4801529	PLS3I97	17/05/2026 15:00	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38326	PLV1F91	13/05/2026 11:46	76331	AVENIDA JOAO PAULO I	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4801505	PLZ6A86	13/05/2026 11:10	51852	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
37694	PUU2A75	12/05/2026 11:53	55413	RUA RIO DE CONTAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131886	PUU2A75	16/05/2026 16:11	55250	Rua Antônio fco da Silva	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801523	PWP6I46	17/05/2026 09:25	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131884	QLK0F62	16/05/2026 17:26	76331	Rua Augustin Alves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
131879	QNM1C60	14/05/2026 15:15	55413	Praça Cap fco Souza Meira	R\$ 156,18	R\$ 195,23
37419	QOB9G75	24/02/2026 13:51	76331	AVENIDA ORONEL SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
37500	QPA3G01	11/05/2026 08:10	76331	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
131863	QQT3D42	12/05/2026 14:56	55250	Rua Auta Leite de Oliveira	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131868	QTX9E63	12/05/2026 14:22	54100	Av. Centenário	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4035848	QTZ7D89	12/02/2026 15:35	74630	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4036102	QTZ7D89	17/02/2026 08:53	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO N2129	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38286	QUD0J33	09/05/2026 11:39	76331	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
2800904	RBE8H15	14/05/2026 17:17	54100	AVENIDA DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801513	RCO3J93	15/05/2026 08:11	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801527	RCU8G38	17/05/2026 11:38	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801528	RCU8G38	17/05/2026 11:38	52070	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 70,70	R\$ 88,38
134180	RDF3J79	16/05/2026 17:16	54521	R. Dr. Mario Meira, 79 - Centro	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38283	RDH5G25	07/05/2026 14:25	76331	PRACA CORONEL ZECA LEITE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
134175	RFN6B03	14/05/2026 08:53	55414	R. Manoel Fernandes dos Santos, 75 - Hospital	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801517	RPE2B94	15/05/2026 10:48	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134181	RPR0H99	16/05/2026 17:18	54521	R. Dr. Mario Meira, 79 - Centro	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NC00002590	RPR1F80	24/07/2025 14:42	50020	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 312,37	R\$ 390,46
38281	RPR3C83	07/05/2026 11:58	76331	RUA EXUERIO PINHEIRO CANGUCU	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4801509	RPR6H37	13/05/2026 14:59	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38325	RPW7G44	13/05/2026 07:53	76331	RUA DR MARIO MEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
38287	SJU4D23	11/05/2026 07:38	55411	RUA EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131890	SIY7D27	16/05/2026 20:17	54522	Av. Cel. Tibério Meira.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
131877	SKD8B33	14/05/2026 09:02	54100	Av. Otavio Mangabeira	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00094204	TEM3E17	10/01/2026 10:46	74710	AV. AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
131866	TGR9D53	12/05/2026 14:11	76331	Av. Otavio Mangabeira	R\$ 234,78	R\$ 293,47
131592	TGW3E30	09/03/2026 07:59	54870	R. Cel. Paulino Chaves, 275 - Centro	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801500	THA9C38	13/05/2026 08:29	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801508	THF6E19	13/05/2026 14:25	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT00096973	TML9E15	27/02/2026 19:19	74550	AVENIDA CENTENARIO N678	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801496	TMV0A92	13/05/2026 08:05	73400	AVENIDA CENTENARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131880	TMW3B50	14/05/2026 14:31	68580	Rua Antônio fco da Silva	R\$ 234,78	R\$ 293,47
38327	TYF8D84	13/05/2026 09:03	76331	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 118						

Brumado, 22 de julho de 2026.

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9EDF-EE29-3F06-50FC> e informe o código 9EDF-EE29-3F06-50FC



Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

Osmar Botelho Cavalcante Neto
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes
Portaria Nº 021 de 07/01/2025

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9EDF-EE29-3F06-50FC> e informe o código 9EDF-EE29-3F06-50FC



Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9EDF-EE29-3F06-50FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO (CPF 002.XXX.XXX-60) em 21/07/2026 17:41:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9EDF-EE29-3F06-50FC>

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado da Bahia e do Município de Brumado, destinadas às unidades da Rede Municipal de Educação em Tempo Integral de Brumado/BA.

EMPRESA: CL MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.185.730/0001-24, estabelecida à Rua Felipe dos Santos, 212-A, bairro Flores, Brumado/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 63.903,00 (sessenta e três mil novecentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 12.01 – Fundo Municipal de Educação

ATIVIDADES: 2070 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Educação

2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche

2076 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola

ELEMENTO DE DESPESA: 44.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE: 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 20 de julho de 2026.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para a confecção, estamparia e entrega de camisetas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brumado/BA.

EMPRESA: CL MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.185.730/0001-24, estabelecida à Rua Felipe dos Santos, 212-A, bairro Flores, Brumado/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade	Atividades	Elemento de Despesas	Fontes
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2037 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 2038 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO 2048 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1500 1600

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 20 de julho de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 212, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JIZELIA DE AGUIAR SOUZA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.701.175-37, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Creche, com efeito a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º. A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão (o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-27 da Tabela IX, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023), conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

Art. 3º. Fica a servidora exonerada do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Creche (SEMEC-22), nomeada através da portaria nº 157, de 01 de junho de 2026.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 213, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LAÍS SUELI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.764.415-06, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Creche, com efeito a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º. A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão (o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-22 da Tabela IX, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023), conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 214, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **RENATA VIEIRA MESSIAS**, matrícula nº 10473, inscrita no CPF/MF sob o nº 779.695.025-04, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 17 de julho de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Professor **MARINALDO DA SILVA**, matrícula nº 10670, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.246.185, para exercer a função de Articulador Pedagógica, com efeito a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º. O professor ora designado receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 216, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Diretor de Unidade Escolar, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **HYARA TERCIA ROCHA**, matrícula nº 2637, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.349.255-00, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, com efeito a partir de 07 de julho de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a professora destituída da função de Articuladora Pedagógica, designada através da portaria nº 262, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 217, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Designa professora ao cargo de Vice Direção de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **SANDRA SILVA LIMA**, matrícula 2750, inscrita no CPF sob o nº 779.695.105-15, para exercer a função de Vice-Diretora de Unidade Escolar, a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Pela função que a professora ora designada passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 218, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **GRASIELE PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 216530, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.515.246-04, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **MARÍSIA ROBERTA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 11800, inscrita no CPF/MF sob o nº 915.496.715-53, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 221, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **CARINA RAMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 10264, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.904.681-40, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 220, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **GLEIDE SIONE MACEDO DE JESUS AZEVEDO**, matrícula nº 10286, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.946.315-20, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 222, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **NATÁLIA SUELEN SANTOS ALVES**, matrícula nº 10692, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.969.445-29, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (trinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 223, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Destitui professor da função de Vice-Diretor de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituído o professor **MARLON LUCAS LEITE ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.113.505-43, da função de Vice-Diretor de Unidade Escolar, com efeito a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 225, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EMANUELLE RODRIGUES LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.970.355-77, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, com efeito a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-24 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 224, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Destitui professora da função de Diretora de Unidade Escolar, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a professora **GISELE LIMA AGUIAR TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.349.945-58, da função de Diretora de Unidade Escolar, com efeito a partir de 24 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 226, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GILBERTO SOBRINHO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.418.245-72, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAR-10 da Tabela XII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas para o cargo de Alfabetizador Social e formação de cadastro de reserva, no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a existência de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre o Município de Brumado, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado da Bahia, que admite a contratação temporária de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado, quando caracterizada a temporariedade da necessidade ou quando se tratar da execução de programas;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município emitiu Parecer opinando pela abertura e execução do respectivo Processo Seletivo para as contratações solicitadas pela SEMED, nos limites e condições ali registrados;

A U T O R I Z A

Autoriza a Secretaria Municipal de Educação – SEMED a promover Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas para o cargo de Alfabetizador Social e à formação de cadastro de reserva, para atuação na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 8515A9A25C-9DFE379292-2975B89FE2-F37535D6FA | Edição: 474